



TC-000.497/2011-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade: Município de Serrano do Maranhão/MA
Responsável: Leocádio Olímpio Rodrigues (CPF 134.282.683-34)
Advogado constituído nos autos: não há

Trata-se de tomada de contas especial instaurada em atendimento ao Acórdão 2.958/2010-Plenário em vista de irregularidades na gestão de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) praticadas pelo Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues, ex-Prefeito do Município de Serrano do Maranhão, no exercício de 2005.

2. Uma vez concluída a fase de comunicações do processo em epígrafe, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração desta Secex-MA para as providências relativas à instrução do caráter definitivo do julgado, à elaboração do processo de CBEX e à inclusão do nome dos devedores no Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e Entidades Federais (CADIN), observando-se as normas pertinentes e, em especial, as orientações contidas na Versão 3.2 do Manual de Cobrança Executiva, aprovada pela Portaria SEGECEX n.º 57, de 10 de dezembro de 2008.

SECEX/MA, em 18 de janeiro de 2013.

[Assinado eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA VALRAVEN
Secretário de Controle Externo no Maranhão